



**DECRETO Nº 043, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. (a) RAFAEL SOARES DIAS do cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PATRIMONIAL E MATERIAS, do município de Piritiba/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que os cargos de secretários municipais são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o ato de exoneração de ocupante de cargo em comissão por sua vez, é considerado um ato administrativo discricionário praticado em atendimento a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar do provimento do Cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PATRIMONIAL E MATERIAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, o Sr. RAFAEL SOARES DIAS.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito